CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 024/16
Fls. 07.03.16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

# INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo a colocação, com urgência, de placas indicativas do limite de tonelagem permitido, estabelecido pela Lei 3.844/2015, nos seguintes locais:

- entrada da Várzea da Vila Rica;
- entrada da Várzea do Rio Branco;
- entrada da Vila Dutra, no Arroio Bonito.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER

**Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456**
**E-mail: camarasscai@sinos.net**